



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ
R. Dr. Raimundo Cals, 2041 - Bairro Cidade de Deus - CEP 62400-000 - Camocim - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23485.001787/2026-74

Interessado: Departamento de ensino-DE-CAM

EDITAL Nº 11/2026 - PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA

ANEXO V

TERMO DE ACORDO Nº ____/2026

Eu, _____, portador(a)
do RG nº _____ e CPF nº _____, aluno(a)
regularmente matriculado(a) no curso

_____ do *campus* de
_____, sob a matrícula _____, com telefone _____, *e-mail*
_____ e conta corrente

_____, agência _____ do
banco _____, concordo em participar da Seleção de Monitoria
do IFCE na condição de monitor e estou ciente das condições abaixo registradas:

1. O monitor deve cumprir as normas estabelecidas no Regulamento de Monitoria do IFCE, sob pena de perder o direito à bolsa de monitoria.
2. A monitoria será realizada nos componentes curriculares sob a orientação e supervisão do professor orientador.
3. As atividades de monitoria obedecerão ao Plano de Monitoria elaborado pelo professor orientador.
4. O período de vigência da bolsa de monitoria será de ____/____/____ a ____/____/____.
5. As atividades do bolsista serão exercidas sem qualquer vínculo empregatício com o IFCE e em regime de _____ horas semanais de atividades acadêmicas, não podendo ultrapassar 4 (quatro) horas diárias.
6. Os horários das atividades serão estabelecidos em comum acordo com o professor orientador e não poderão coincidir com as atividades acadêmicas do monitor.
7. O registro da carga horária será feito por ficha de frequência mensal, assinada pelo professor orientador e entregue ao coordenador de curso ou chefe do departamento de área, quando houver.
8. O valor da bolsa de monitoria será de **R\$ 700,00 (Setecentos reais)** mensais, podendo haver desconto proporcional, caso a carga horária estabelecida não seja cumprida nem compensada.
9. O monitor não terá direito ao auxílio-transporte para atuar na monitoria.
10. O monitor não poderá receber outra bolsa concedida pelo IFCE ou de fomento externo.

11. O monitor deverá cumprir as atribuições constantes neste edital e no Regulamento da Monitoria.

12. O Termo de Acordo poderá ser interrompido por qualquer uma das partes, mediante manifestação por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

E, por estarem de inteiro e comum acordo com as condições e com o texto deste Termo de Acordo, o professor orientador, o monitor e o diretor de Ensino ou gestor máximo de Ensino do *campus* assinam em 3 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Camocim - CE ____ de _____ de 2026.

Assinatura do professor orientador Assinatura do monitor

Assinatura do gestor máximo de Ensino no *campus*

Testemunha 1:

Nome:

RG:

Assinatura

Testemunha 2:

Nome:

RG:

Assinatura

Data: ____/____/____